



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912344195 QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: Ministério da Justiça e Segurança Pública		
CNPJ/MF: 00.394.494-0028-56	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: Superintendência Regional do DPF em Mato Grosso		
Endereço: Rua I Quadra 17-A Lotes 6 E 7 Parque Eldorado		
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78048-832
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratos.mt@dpf.gov.br">contratos.mt@dpf.gov.br</a> ; <a href="mailto:sergio.ssm@pf.gov.br">sergio.ssm@pf.gov.br</a>	Telefone: (65)3927-9315	
Representante Legal: Sergio Sadao Mori		
Cargo/Função: Ordenador de Despesas	RG: 193318647 SSP SP	CPF: 086.345.458-57

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0016-90	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual do Mato Grosso		
Endereço: Rua Benedito Escalante, 830 - Ponte Nova		
Cidade: Várzea Grande	UF: MT	CEP: 78115-900
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefone: (65) 3688-1071 / 1072 /1073	
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: Alessandra Candice da Cruz Ferreira		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912344195, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir em 25%% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 47.298,13 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e treze centavos) para R\$ 35.473,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) , com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 35.473,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 06.122.2112.200.0001 / Gestão/Unidade: 01/200374 / Fonte: 100 / PI: PF99900AG21

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 20/10/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 20/10/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SADAQ MORI, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **26560057** e o código CRC **E5F16CF4**.